



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01259 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 007/2019.	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.	3
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.	4
PORTARIA Nº 002/2019.	5
DECRETO Nº 008/2019.	6
DECRETO Nº 009/2019.	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01259 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 007/2019.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedida, a partir da data de 11 de janeiro de 2019, Licença sem Vencimentos, conforme Art. 98 da Lei Complementar 027/2011, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, à Servidora FRANCISCA DA SILVA LUTZ, portadora do RG nº 6.259.553-1 SSP/PR e CPF nº 017.635.539-14, ocupante do Cargo efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com matrícula nº 118021.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 11 de janeiro de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01259 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2019, na Av. Paraná nº 61 em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL n 001/2019, tipo menor preço por item, Visando a Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Creche, Conforme Termo de Compromisso PAR n 201800241- FNDE.

Local: Prefeitura Municipal.

A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e planilhas, deverão ser retiradas no endereço acima indicado à partir do dia 16 de Janeiro de 2019 no horário das 08:00 as 13:00hs

Elio Marciniak
Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 11 de Janeiro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01259 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 035/2018 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial SRP nº **02/2019**, do tipo menor preço, Visando a Aquisição de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 24 de janeiro de 2019.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado a partir do dia 14/01/2019, junta ao departamento de licitações ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01259 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 002/2019.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Mauri Dionisio de Azevedo, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 546.112.299-04, o equivalente a 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 244,68 (duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para viagem a Curitiba-Pr, para levar paciente no Hospital Santa Casa, no dia 10/01/2019.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 11 de janeiro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01259 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 008/2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE LEILOEIRO ADMINISTRATIVO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 53 da Lei 8666/93,

DECRETA:

ART. 1º - Fica designado o Servidor **ELVIO LAPAZINI**, portador do RG nº 4.308.844/PR e inscrito no CPF nº 697.770.639-20, para exercer a função de **Leiloeiro Público Municipal** nas licitações modalidade Leilão de bens móveis e imóveis de propriedades do Município.

ART. 2º - Ficam designados os Servidores **Josinei Kaspary, Marcelo de Oliveira e Jhonath Reinold Hoff**, para comporem a equipe de apoio para atuação nas licitações modalidade Leilão.

ART. 3º - O período de vigência da Comissão ora nomeada, inicia-se na presente data e se estende até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Os serviços prestados por essa comissão serão gratuitos, considerados de relevância ao município.

ART. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 11 de janeiro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01259 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 009/2019.

FIXA PRAZOS PARA A COBRANÇA DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (ALVARÁ) E TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo como base legal o que lhe é conferido pela Lei Complementar nº 032/2013 e suas alterações posteriores que trata do Sistema Tributário do Município,

DECRETA:

ART. 1º - A Taxa de Funcionamento de Estabelecimento (Alvará), referente ao exercício de 2019, que deverá ser pago pelos contribuintes, terá os seguintes vencimentos:

Parágrafo 1º - No pagamento à vista, e com desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor principal, até o dia 11 de fevereiro de 2019.

Parágrafo 2º - Ou em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas, sem desconto, nas seguintes datas de vencimento:

1ª parcela: até o dia 11 de fevereiro de 2019;

2ª parcela: até o dia 11 de março de 2019.

ART. 2º - A Taxa de Vigilância Sanitária, referente ao exercício de 2019, será lançada de forma individual e deverá ser paga pelo contribuinte em cota única sem desconto, até 11 de fevereiro de 2019 ou em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas, sem desconto, nas seguintes datas de vencimento:

1ª parcela: até o dia 11 de fevereiro de 2019;

2ª parcela: até o dia 11 de março de 2019.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 11 de janeiro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)